

**ADITAMENTO nº 03**

**PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000879-5 CONTRATO nº 048/SPOBRAS/2023**

**LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 045/2022**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro **DIEGO VIACELLI CABRAL** portador do RG nº 47.538.193-2 e CPF nº 420.621.548-01 e por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, sediada na Rua Marcelino Champagnat, 580 – Jardim da Glória - São Paulo/SP – CEP 04114-000, inscrita no CNPJ sob o nº 57.646.374/0001-04, neste ato representada por seu Sócio **MARCELO CORIO**, RG nº 08.632.688-0 SSP/SP, CPF nº 323.683.216-91, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Adotar a nova **planilha de serviços e preços** – doc. SEI nº **107477853**, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes **RPA** - doc. SEI nº **095386128 e 102637574**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Com a adoção da nova planilha fica alterando o valor total do contrato de **R\$9.947.575,81 – P0**, para **R\$9.933.431,78 – P0**, isto é, uma redução de **R\$14.144,03 (P0)** ou seja, **-0,14%** de redução sobre o valor inicial do contrato, resultado de um acréscimo de **R\$1.899.317,37**, ou ainda **19,09%** e da redução de **R\$1.913.461,40**, ou ainda **19,24%**, sobre a mesma planilha contratual;

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº **107452228**, sem alteração dos prazos contratuais.

## CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo de aditamento.

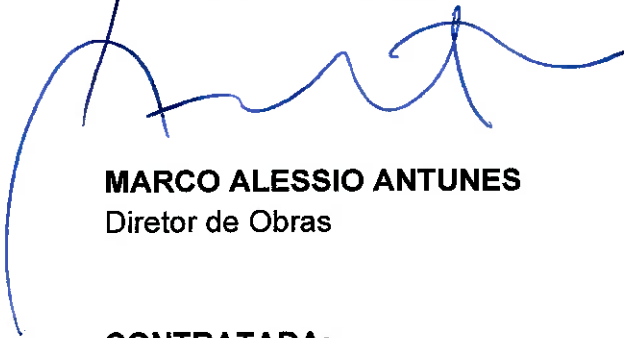
São Paulo, 23 de Outubro de 2024.

### SPObras:



**MAURICIO GUERREIRO TREVISAN**

Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira



**MARCO ALESSIO ANTUNES**

Diretor de Obras

### CONTRATADA:

**MARCELO CORIO**

Sócio

Johnson Araujo de Sá



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2FM4M-FRVUQ-YAD3J-A8JWW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Marcelo Corio (CPF 323.683.216-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2FM4M-FRVUQ-YAD3J-A8JWW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

A blue ink handwritten signature, appearing to be "Marcelo Corio", written in a cursive style.